



PROCESSO N.º: 634-3/2021
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EMBARGANTE: PRO JECTO – GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
OSMAR LINARES MARQUES
ADVOGADO: DANIEL MARCOS PASTORIN – OAB/SP n.º 258.675
PASTORIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS – OAB/SP n.º 25.484
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 015/LCP/2021 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 28-01-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 29-01-2021, edição nº 2110.

Certifico, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Data final para interposição de recurso: 19/02/2021

(assinatura digital)
ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação

